RESOLUÇÃO Nº	:	7057/2001
PROTOCOLO Nº	:	133440/98
ORIGEM	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA
INTERESSADO	:	O MESMO
ASSUNTO	:	PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
RELATOR	:	Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade,

R E S O L V E :

I - **Aprovar** o Parecer Prévio nº 094/01, de fls. 543 e 544, elaborado pelo Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, cuja conclusão recomenda a **aprovação** das contas do Poder Executivo Municipal de Mauá da Serra, referentes ao exercício financeiro de 1997 ;

II - Encaminhar o processo à Câmara Municipal para o competente exame e julgamento, consoante disposições constitucionais;

III- Determinar as anotações necessárias na Diretoria de Contas Municipais.

Sala das Sessões, em 7 de junho de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA